



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS AM/FM PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **RÁDIO SIMPATIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, com sede na Rua da República, 220, Bairro Centro, em Chapada - RS, neste ato assinado pelo seu Diretor, Sr. ELOY MILTON SCHEIBE, portador do CPF nº 278.353.320-00 e RG nº 4010576488, residente e domiciliado no município de Chapada/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do pedido da CONTRATADA e do interesse deste Município, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12(doze) meses, a iniciar em 14 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanece inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este aditivo.

Barra Funda/RS, em 14 de maio de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

RÁDIO SIMPATIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16